



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.280, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação da Portaria nº 1.267, de 24 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.267, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica designada a Comissão responsável por responder e acompanhar todas as demandas da LAI – Lei de Acesso a Informação no Município de Lagoa Santa – MG, composta pelos seguintes servidores:

(...)

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Diretoria de Meio Ambiente:

Titular: Carolina Becker Lopes;

Suplente: Eliane Campezzatto Raabe.

Diretoria de Obras:

Titular: Rogério Matos Viana;

Suplente: Paula Cristina Pereira.

Diretoria de Regulação Urbana:

Titular: Gleide da Saúde Ferreira Sodrê;

Suplente: Joelza Caetana Santana Duarte.

Diretoria de Transporte e Trânsito - TRANSLAGO:

Titular: Filipe Freitas Costa;

Suplente: Leonardo Miranda de V. Casagrande.

Coordenação de Fiscalização:

Titular: Marcelo Pereira Vieira;

Suplente: Letícia de Souza Mariano de Paula.

Coordenação de Serviços Urbanos:

Titular: Renato Ferreira Júnior;

Suplente: Cleber Weber de Faria Junior;

Setor de Garagem Municipal:

Titular: Carlos Alberto Guimarães Diniz;

Suplente: João Batista Rodrigues de Sena.

(...)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Débora Cristina Miranda Berthault;

Suplente: Tatiane Macedo Braz.

(...).”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.267, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.